

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ LOPEZ FEIJÓO
Secretário de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Esplanada dos Ministérios, Bloco K
CEP 70040-906 - Brasília - DF

Assunto: **Reivindicação dos Servidores (as) das Agências Nacionais de Regulação.**

Prezado Senhor,

A **CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF** e a **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF**, entidades sindicais legalmente constituídas, inscritas no CNPJ sob nº 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediadas no SCS, Quadra 01, Bloco "K", Ed. Denasa, 15º Andar, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70398-900, neste ato representadas por seu Secretário-Geral, Sérgio Ronaldo da Silva, vêm, respeitosamente, perante Vossa Senhoria expor e ao final apresentar o que se segue:

A Condsef/Fenadsef com o objetivo de dar prosseguimento nas negociações setoriais, em conformidade com a Portaria SGPRT/MGI Nº 3.634, de 13 de julho de 2023, que aprova o Regimento Interno da Mesa Nacional de Negociação Permanente e implementa o Protocolo da Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP) - determina os seus Princípios e Premissas que regem a Negociação Coletiva no Serviço Público Federal, que na sua **Seção II, da Organização e no seu Artigo 9º**, assim define: "**Compete às Mesas Específicas e Temporárias de Negociação negociar as pautas específicas apresentadas pelas entidades sindicais representantes das carreiras e que possuam impacto orçamentário**", com base nessas premissas, vimos apresentar o ponto de **pauta de reivindicação dos servidores (as) das Agências: 1) Estruturação das Carreiras, Cargos e Salários dos servidores das Agências com a criação de uma carreira única (nível superior e nível médio) que absorva o conjunto dos servidores aos seus pares e que estejam em igualdade de condições de exercícios funcionais, eliminando distorções com unificação das tabelas remuneratórias; 2) Igualdade remuneratória entre atividade fim e atividade de gestão; 3) Enquadramento da regulação federal na tabela remuneratória do ciclo de gestão das carreiras de estado; 4) Paridade constitucional entre os servidores ativos, aposentados e pensionistas; 5) Remuneração dos servidores de nível médio 75% da remuneração dos servidores de nível superior; 6) Equiparação remuneratória dos servidores da ANM com as demais agências reguladoras; 7) Reajuste a 30% ao "teto" remuneratório das agências, ao qual as equiparações e percentuais de remuneração possam estar atrelados, considerando as perdas de 01/2018 até a presente data, sendo aplicado o índice do IPCA.**

Desta forma, colocamo-nos ao inteiro dispor para tratar dessas demandas dos servidores (as) que fazem parte desse setor, e que, evidentemente, há muito tempo lutam por essa reivindicação histórica.

Assim sendo, aguardamos a definição de marcação de uma agenda para tratar desta pauta de reivindicações, e ao mesmo tempo nos colocando ao inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Neste sentido, solicitamos dos bons préstimos de Vossa Senhoria, em conformidade com a **Portaria SGPRT/MGI Nº, 3.634 de 13 de julho de 2023**, de instalar imediatamente a Mesa Específica e Temporária, para tratar das demandas dos servidores (as) das **Agências Reguladoras**.

Certos do vosso pronto atendimento, ficamos no aguardo de um breve retorno.

Atenciosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF

Condsef

De: notificacao@servicos.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 28 de agosto de 2023 08:10
Para: [REDACTED]; condsef@condsef.org.br
Assunto: Protocolo Digital - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - Solicitação Aceita: 308803.2913523/2023

Prezado (a) usuário (a),

Informamos que a solicitação no Protocolo Digital Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos foi aceita e gerou o Número Único de Protocolo (NUP) 14021.177683/2023-53.

Quaisquer divergências das informações prestadas ou problemas nos arquivos anexados serão comunicados ao(à) senhor(a) através dos e-mails informados em seu cadastro.

Informações referentes à tramitação de seu processo estarão disponíveis no [sítio gov.br/economia/sei](http://sítio.gov.br/economia/sei)

Por gentileza, finalize a sua solicitação no portal Gov.br e responda nossa pesquisa de satisfação. Sua participação nos ajudará a melhorar cada vez mais os serviços.

Atenciosamente,
Equipe de atendimento Protocolo Digital
Esta é uma mensagem automática e não deve ser respondida.
[Clique aqui](#) para mais informações de sua solicitação.



Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO
Nº 308803.2913523/2023

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: FATIMA T [REDACTED]
E-mail: *****@*****.***.*.r
CPF: ***. [REDACTED] -**

DADOS DO REPRESENTADO

Razão Social: CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF
E-mail: *****@*****.***.*.r
CNPJ: 26.474.510/0001-94

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 308803.2913523/2023
Tipo da Solicitação: 1 - Protocolizar documentos para o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Informações Complementares: Não há
Número do Processo Informado Pelo Solicitante: Não há
Data e Hora de Encaminhamento: 25/08/2023 às 17:10

DOCUMENTAÇÃO PRINCIPAL

Tipo do Documento	Nome do Arquivo
Requerimento	of-245_mgi_25-08-2023_agencias-reguladoras_pauta-reivindicacoes.pdf

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Preenchimento Opcional)

Descrição do Documento	Nome do Arquivo
Não há	Não há

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida, antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento de e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.